JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa Horizonte Comércio de Veículos Ltda, CNPJ 30.941.127/0001-68, justifica-se pelo fato de tratar-se de concessionária autorizada da marca Fiat, devidamente habilitada para realizar a revisão de 50.000 km do veículo Fiat Argo, placa RYN9B44, de propriedade da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Agrolândia.

O serviço a ser contratado é de natureza técnica e específica, devendo obrigatoriamente ser executado em oficina autorizada pela montadora, a fim de garantir:

- A manutenção da garantia de fábrica do veículo;
- A utilização exclusiva de peças originais ou homologadas pelo fabricante;
- A execução dos serviços de acordo com os padrões técnicos exigidos pelo manual de manutenção do veículo;
- A disponibilidade de mão de obra qualificada e treinada pela montadora.

A proposta apresentada pelo fornecedor atende integralmente às exigências técnicas do objeto e apresenta valor compatível com os preços praticados no mercado especializado, conforme demonstrado na pesquisa de preços.

Dessa forma, a contratação direta da empresa Horizonte Comércio de Veículos Ltda mostra-se a alternativa mais vantajosa e segura para a Administração, atendendo ao interesse público, ao princípio da eficiência e à preservação do patrimônio público municipal.

Agrolândia, 19 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SCHEILA SASSE
Data: 19/06/2026 10:56:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SCHEILA SASSE
Auxiliar Administrativa
Matrícula nº 7536